



PREFEITURA DE ITARARÉ

PORTARIA Nº 1.096, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº 901 de 06 de agosto de 2025, referente a Sindicância Administrativa nº 03/25 e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a abertura da Sindicância Administrativa nº 03/25 instaurada por meio da Portaria nº 901 de 06 de agosto de 2025, para apurar fuga de 2 (duas) adolescentes, ocorrida nas dependências da Casa da Criança, na data de 02/08/2025, onde encontravam-se acolhidas evadiram-se do local e eventuais responsabilidades das servidoras presentes.;

Considerando o pedido de prorrogação de prazo apresentado pela Comissão Sindicante no 1 DOC Proc. Administrativo nº 11.755/25;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo por mais 15 (quinze) dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa nº 03/25.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 03 de outubro de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/4DF7-7958-9A80-350E> e informe o código 4DF7-7958-9A80-350E

